



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/05/2025

Jornal ANP

Página 487

Edição 3280

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2884/2025

Data 20/05/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB, para participar da Copa Garotinho de Futsal, na cidade de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.620.292/0001-94, com sede na Rua Mato Grosso, 1002, na cidade de Três Barras do Paraná, para participar da Copa Garotinho de Futsal, categorias da base do sub 07-09-11-13 e 15 na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

§ 1º As viagens acontecerão em 08 (oito) rodadas, sendo sempre realizadas nos finais de semana.

§ 2º A coordenação e seleção dos atletas fica a cargo Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB.

Art. 2º O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

- 08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
- 3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
- 3.390.14 Diárias Pessoal Civil
- 3.390.30 Material de Consumo
- 3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2025.

Nerceu de Souza

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício